



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N° 235, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**“Prorroga prazo contido na Portaria n.º  
199 de 28 de Setembro de 2011.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo contido no Artigo 3.º da Portaria n.º 199 de 28 de Setembro de 2011, conforme Artigo 237 da Lei Complementar n° 01 de 28 de Dezembro de 1990.

**Art. 2.º** - Permanecem inalteradas as demais informações contidas Portaria n.º 199 de 28 de Setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Dezembro de 2011.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 27 de Dezembro de 2011.

/mg.